



Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo
dos Tribunais de Contas do Brasil



Relatório Anual 2023

ENDEREÇO

Setor Comercial Norte, Quadra 04
Bloco B, No 100, Sala 1201, Parte M13
CEP. 70.714-900 Brasília-DF

CONTATO

www.antcbrasil.org.br
faleconosco@antcbrasil.org.br

Mensagem do Presidente



2023: ANO MARCADO POR ENFRENTAMENTOS E AVANÇOS NA REGULARIDADE DO CONTROLE EXTERNO

2023 chega ao fim como um ano marcado, sobretudo, pela atuação da ANTC na defesa da regularidade no Controle Externo.

A maior parte de nossos esforços institucionais, nas frentes jurídica, política, legislativa, de comunicação, estiveram focados no funcionamento regular do Sistema Tribunal de Contas, especialmente nos órgãos de auditoria e instrução processual.

Fruto importante dessa atuação foi a inclusão da dimensão “Auditores de Controle Externo” no Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) - demanda que partiu da ANTC e teve a associação atuando em toda a construção dos critérios de avaliação.

No campo legislativo, trabalhamos pelo avanço do PLP 79/2022, na Câmara dos Deputados. O projeto, que contou com a participação da ANTC em sua elaboração, estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública. Também neste ponto demos um importante passo, com a aprovação do parecer da deputada Fernanda Melchionna (Psol-RS), francamente favorável e elogioso à proposta.

Mais uma vez, realizamos, com grande sucesso, o CONACON - Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil. A 6ª edição do evento aconteceu em João Pessoa (PB) e de tão bem recebidos que foram os painéis e oficinas do evento, transformamos algumas dessas apresentações em mini-cursos online, que tiveram excelente adesão por parte dos colegas.

Terminamos 2023 maiores. Ao longo do ano, foram fundadas e filiadas à ANTC quatro novas associações estaduais, em Mina Gerais, Maranhão, Alagoas e Bahia. Sejam todos bem-vindos!

Em 2024, seguimos comprometidos e engajados com o mesmo propósito de regularidade do Controle Externo e sempre guiados pelos mais elevados valores republicanos.

Ismar Viana

Presidente da ANTC

+50

Participações em eventos Presenciais e virtuais



01.02.2023

Em primeira reunião, ANTC Mulher elege presidente da Comissão



27.04.2023

ANTC realiza I Seminário Direito Administrativo e Controle no no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP



Abril e Maio

Auditor do Futuro e seminários marcam o Dia do Auditor de Controle Externo 2023



05.05.2023

ANTC Mulher e AudTCE-RJ recebem Esther Dweck, ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



10.05.2023

Em Brasília, Presidente e Vice da ANTC defendem PL do Padrão Mínimo em reunião com senador



27.06.2023

ANTC participa do lançamento da primeira frente parlamentar em defesa da transparência pública.



04.08.2023

ANTC participa de reunião sobre o MMD-TC em Brasília



18.10.2023

Lançamento do livro “Carreiras Típicas de Estado - Prevenção e Enfrentamento à Corrupção sob a Perspectiva Internacional”, com artigos dos Auditores de Controle Externo Alcimar Fraga, Matheus Lacerda e Willo Pinheiro, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.



25.10.2023

Representantes da ANTC fazem visita institucional a membros do CNJ



29.11.2023

ANTC se reúne com o Governador do Ceará



18.12.2023

Presidente da ANTC participa de jantar em homenagem à posse de Paulo Gonet como PGR



Auditoria de Controle Externo no MMD-TC

Durante seu discurso no 6º CONACON, o presidente da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Conselheiro Cezar Miola, confirmou a inclusão da dimensão “item 1.4 - Auditores de Controle Externo” no Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) e informou os critérios que serão avaliados pela ferramenta a partir de 2024.

A inclusão partiu de demanda da ANTC, que também atuou na construção dos critérios da nova dimensão incluída, inclusive integrando Grupos de Trabalho voltados à revisão da ferramenta. Após essa etapa, os critérios foram aprovados no âmbito da Coordenação-Geral e da Diretoria da Atricon, instâncias deliberativas do MMD-TC (nos termos do Manual de Procedimentos da ferramenta).

Na ferramenta, o indicador que avalia “Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas” era, até então, composto pelas dimensões 1.1. Ministros Conselheiros, 1.2. Ministros e Conselheiros Substitutos, 1.3. Procuradores de Contas. A partir de agora, passa a contar também com a dimensão 1.4. Auditores de Controle Externo.

Os critérios de avaliação anunciados pelo presidente da Atricon, cuja aplicação se dará já no próximo Ciclo, em 2024, são:

1.4.1. O cargo provido original e especificamente por concurso público específico de nível superior para titularizar atribuições finalísticas de auditoria e instrução processual é denominado Auditor de Controle Externo;

1.4.2. Há Órgão de Auditoria e Instrução ou denominação equivalente que reúne todas as unidades finalísticas auditoriais e instrutórias, vinculado diretamente à Presidência do Tribunal de Contas e dirigido por um Auditor de Controle Externo;

1.4.3. As atividades finalísticas de auditoria, instrução processual e demais procedimentos de fiscalização são executadas e coordenadas exclusivamente por Auditores de Controle Externo (direção, coordenação, chefia e supervisão de unidades técnicas e em ciclos de auditoria), resguardada a prerrogativa do Relator de presidir a instrução processual, podendo a execução contar com o auxílio de outros servidores efetivos com atribuições de apoio ao controle externo ou de grau de complexidade e responsabilidade intermediárias, sem qualquer desvio de função que possa anular a instrução;

1.4.4. O Auditor de Controle Externo possui independência funcional nas atividades de auditoria e a instrução conclusiva é considerada parte essencial das decisões;

1.4.5 A lei prevê como funções de confiança as atribuições de direção, coordenação, supervisão e chefia das unidades de fiscalização e instrução, a serem exercidas exclusivamente por servidores concursados do cargo de Auditor de Controle Externo.



Atuação junto à OAB sobre o exercício da Advocacia e a Auditoria de Controle Externo

Em 2023, a ANTC teve diversas agendas com a OAB para buscar esclarecer quais os limites impostos aos auditores de controle externo quando estão no regular exercício da advocacia. A matéria é objeto de debate no Órgão Especial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB.

Estivemos reunidos com Conselheiros Estaduais, Federais, presidentes de seccionais e com o presidente do Órgão Especial, Rafael de Assis Horn, que também é Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB.

"Buscamos demonstrar, sempre, que a discussão deve ser travada no campo jurídico e que não há incompatibilidade do exercício da advocacia por Auditores de Controle Externo, conforme já reconhecido pelo próprio Órgão Especial e pelo Pleno da OAB. Como já fizemos noutras ocasiões, recorremos ao debate dentro da Casa da Democracia, onde expusemos aos ilustres integrantes daquele Colegiado quais são as atribuições do nosso cargo, de modo que eles, a partir de uma leitura conjunta com o Estatuto da OAB, possam também compreender quais são os impedimentos a que estão sujeitos os auditores de controle externo que exercem a Advocacia. O ponto de partida é a impossibilidade de se conferir interpretação ampliativa à norma restritiva de direito, norma que guarda direta relação com o exercício de uma atividade profissional", diz o presidente da ANTC, Ismar Viana.



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 2022

Estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe sobre a simetria de que trata o art. 75 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autor: Deputado FÁBIO TRAD

Apresentação: 14/05/2022, 17:26:23, 30
 PLP 79/2022 - PLP 79/2022

Relatório favorável ao PLP 79/2022

A deputada federal Fernanda Melchionna (PSOL-RS) apresentou relatório favorável à aprovação do PLP 79/2022 na Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. Em um trecho do parecer, a deputada faz importante defesa do quadro próprio de pessoal nas funções de Auditoria e Instrução processual, afirmando que isso "possibilita a continuidade e a estabilidade do trabalho de controle, garantindo a expertise técnica necessária para enfrentar os desafios complexos relacionados às finanças pública, sendo o cargo efetivo uma proteção contra eventuais pressões externas".

Apresentado pelo deputado Fabio Trad em maio de 2022, o texto regulamenta o autocontrole, o controle interno, o controle externo, o sistema nacional de auditoria do SUS e o controle social. A proposta também dispõe sobre a regulamentação da simetria referente à organização, à composição e à fiscalização dos Tribunais de Contas.

O PLP foi concebido com a participação da ANTC e tem o apoio da entidade para sua aprovação.

Em seu relatório, Melchionna destaca alguns trechos da proposta. Sobre a padronização dos diversos sistemas centralizados mantidos pela União, a parlamentar afirma que "será possível identificar de forma mais ágil e precisa possíveis desvios, desperdícios ou mau uso dos recursos públicos".


"A disponibilização de dados mais acessíveis e transparentes fortalece o controle social e permite uma participação mais ativa dos cidadãos no acompanhamento das políticas públicas", complementa.

Saiba mais sobre o PLP


<https://www.anticbrasil.org.br/comunicacao/plp-79-2022>

+30

Inserções na mídia, entre artigos e citações em reportagens

ESTADÃO 

As indicações para ocupação de cargos públicos e o baixo grau de maturidade institucional brasileiro



Lukete é muito aplaudido em show no Conacon

veja

TCE-AL passa a ter concursados como auditores de controle externo



Associação é criada para fortalecer auditoria nas contas públicas de Minas

Diário do Nordeste

O que muda na escolha de conselheiros do TCE no Ceará após novas regras aprovadas na AL-CE

CORREIO BRAZILIENSE Opinião

Dia do Servidor Público: OCDE põe o dedo em ferida aberta do Estado brasileiro

PODER 360 

O que Ruy Barbosa diria sobre indicações em tribunais de contas?

JP

Associação de auditores vai ao STF para deter farra de nomeações em tribunais de contas

JP

Nomeações de esposas de ex-governadores para tribunais de contas serão questionadas



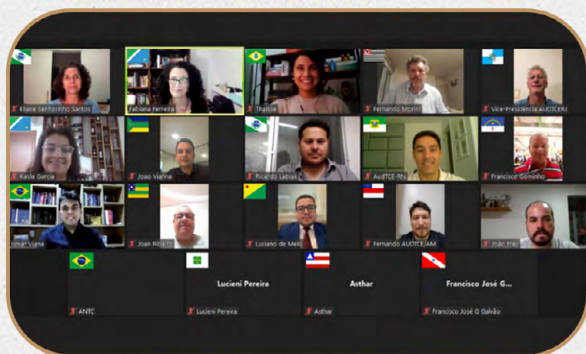
João Pessoa sedia o 6º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo

7 Reuniões do conselho de representantes



Em 2023, o Conselho de Representantes deliberou pela realização do 1º Ciclo do “Programa Nacional de Governança dos Órgãos de Auditoria e Instrução Processual”, com diagnóstico sobre os 33 tribunais de contas brasileiros. Foi aprovada a criação de comissões temáticas para liderarem os trabalhos. Confira os temas das comissões:

1. Comissão para Elaboração da Nota Técnica sobre institutos, conceitos e termos processuais do controle externo;
2. Comissão para Realização do 1º Ciclo do diagnóstico do Programa Nacional de Governança dos Órgãos de Auditoria e Instrução Processual;
3. Núcleo de fortalecimento e compartilhamento de boas práticas entre as afiliadas;
4. Comissão para Mapeamento da quantidade e proporcionalidade dos cargos nos Tribunais de Contas;
5. Comissão para Mapeamento dos cargos de Auditor de Controle Externo no Brasil (com repositório de leis);
6. Comissão de Levantamento e consolidação da situação remuneratória dos Auditores de Controle Externo do Brasil;
7. Comissão de Recadastramento e atualização do Sistema de Gerenciamento de Associados da ANTC;
8. Comissão para Atualização do “Contas a Receber” e plano de atualização de mensalidades.



Auds fundadas em 2023



AudTCE/BA

Fundação: 23/03/2023



AudTCE/AL

Fundação: 20/04/2023



AudTCE/MA

Fundação: 05/06/2023



AudTCE-MG

Fundação: 09/10/2023

Mais Destaques

Realização do 6º CONACON, em João Pessoa (PB)



Prepare-se para participar do nosso 7º CONACON, que vai acontecer em **Goiânia (GO)**, entre os dias **27 e 30 de agosto de 2024!**

Realização de mini-cursos online para os associados



ANTC atua junto aos TCS brasileiros para garantir regularidade na Auditoria de Controle Externo e adequação à ADI 6655-SE



TCM-SP



TCE-PR



TCE-PE



TCE-AL

Nossos Mapas

REDE ANTC AFILIADAS



DIA DO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO NO CALENDÁRIO OFICIAL

- Há Lei
- Não há Lei

NOMENCLATURA

- Auditor de Controle Externo
- Auditor com Sufixos Diversos
- Mais de um TC com Nomenclaturas Distintas
- Nomenclaturas Desatualizadas



Presença Digital



4.230

Seguidores no **Instagram**



563

Seguidores no **Facebook**



7.010

Seguidores no **Youtube**



493

Seguidores no **Twitter**

www.antcbrasil.org.br
faleconosco@antcbrasil.org.br



Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo
dos Tribunais de Contas do Brasil

